



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 004/90 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na reunião do dia 19 de fevereiro de 1990.

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - Fica alterado o "Caput" do artigo 3º da Resolução nº 011/87 - CONSUNI que passa a vigorar com a seguinte redação:

"artigo 3º - A concessão do Título de Professor Emérito deverá ocorrer mediante proposta do Conselho Departamental de qualquer unidade universitária, contendo memorial justificativo com amplas informações sobre o indicado e destaque aos pontos particularmente relevantes para o título e aprovada por 2/3 (dois terços) do Conselho Universitário".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 19 de fevereiro de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
Presidente